



**Resolução CMDCA Nº 011/2023**

**Institui a Comissão Especial para acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos das Políticas Públicas da Infância e Adolescência do Município de Lagoa Santa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 4.977, de 11 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de promoção, proteção e defesa integral dos direitos humanos de Crianças e Adolescentes, nos próximos dez anos, sendo válido para o período de 2023 a 2033.

**§ 1º** A execução do Plano Decenal Municipal será monitorada e acompanhada por esta Comissão.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes representantes:

I – Marcela Cristina Oliveira Viana - Representante da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social;

II – Geovana Muniz da Fonseca - Representante da Secretaria Municipal de Gestão;

III – Janice Salomão de Andrade - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa Santa;

IV – Ezequiel Henrique Cirilo de Avelar - Adolescente indicado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa Santa;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990**

V – Lavina Rodrigues de Oliveira Vieira - Representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;

VI – Daniela Alves Ramos - Representante do Conselho Tutelar;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de junho de 2023.

Marcela Cristina Oliveira Viana  
Presidente do  
CMDCA